



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 05 de 11

## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.489 DE 25 DE MAIO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

### DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
01.16.482.0013.2.02 – Canalizar Águas Pluviais  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 800,00

03.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 3.800,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Recuperação e Abertura de Estradas Municipais  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício anterior e das seguintes reduções orçamentárias:


05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
01.16.482.0013.2.02 – Canalizar Águas Pluviais  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica ....R\$ 800,00

03.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo ..... R\$ 3.800,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço .....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de maio de 2011.

  
Olívar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

